

Dornelles garante a Moreira que proposta tributária não mudará

O Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) foi ontem ao Palácio Guanabara tranquilizar o Governador Moreira Franco quanto à possibilidade de alteração dos artigos do anteprojeto de Constituição referentes à reforma tributária. Dornelles assegurou a Moreira que, apesar da oposição de algumas autoridades econômicas, os constituintes chegaram ao consenso sobre as propostas tributárias.

Ao deixar o gabinete do Governador, Dornelles disse que Moreira fora mal informado. Por isso, perdera a calma numa entrevista, na segunda-feira, na Associação Comercial. A preocupação de Moreira com a possibilidade de redução dos fundos estaduais e com o suposto retorno do ISS aos municípios é infundada, segundo Dornelles. O Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, não vai alterar, segundo Dornelles, os capítulos de seu substitutivo referentes à tributação.

O texto de Cabral prevê a incorpo-



Dornelles fez muitas sugestões

ração de seis impostos — sobre energia, combustíveis, minerais, transportes, comunicações e serviços — ao ICM. Os municípios, que atual-

mente recebem dos Governos estaduais 20 por cento do ICM arrecadado em sua área, passariam a receber 25 por cento.

— Todos acabarão ganhando, pois os outros impostos não eram redistribuídos aos municípios. É bom para todos — assegura Dornelles.

Moreira temia a possibilidade de os parlamentares nordestinos não aprovarem os capítulos relativos à reforma tributária em represália a supostas alterações. A permanência do ISS com os municípios e o índice de 25 por cento para a redistribuição do ICM não seriam compatíveis, na opinião do Governador. Os Estados, desprovidos do reforço orçamentário proveniente do ISS e obrigados a devolver aos municípios 25 por cento do ICM, teriam sérios problemas financeiros.

— Mas não há possibilidade disso acontecer — garantiu Dornelles, um dos principais artífices das propostas tributárias do anteprojeto de Bernardo Cabral.

Para Fazenda, o contribuinte terá mais encargos

BRASÍLIA — A única modificação que a proposta de texto constitucional traz, na área tributária, para o cidadão comum é o aumento da carga tributária, na avaliação de técnicos do Ministério da Fazenda. O consumidor terá que pagar um imposto adicional sobre qualquer produto que comprar (o imposto sobre vendas a varejo), deverá pagar mais cinco por cento do imposto de renda em benefício dos Estados e sofrerá ainda um aumento direto da carga tributária (o imposto de renda), pelo qual a União tentará cobrir a perda de receita de 26 por cento que poderá ocorrer, pela proposta da Constituinte. O Ministério da Fazenda trabalha, contudo, com a perspectiva de os constituintes incluírem no novo substitutivo algumas das 15 emendas apresentadas à Comissão de Sistematização.

A Secretaria da Receita Federal considera praticamente certa a criação de um desconto sobre os repasses de receita que a União faz aos Estados e Municípios, a título de cobertura das despesas com a arrecadação. Este desconto deverá ficar em cerca de dois por cento, que é a convenção internacional para o custeio de arrecadação de impostos. A perspectiva é que os Constituintes cheguem à conclusão da inviabilidade de cobrança do adicional de cinco por cento sobre o imposto de renda que os Estados poderão criar, que exigiria a criação de uma estrutura semelhante para estas unidades procederem à arrecadação.

O Ministério da Fazenda ainda espera que seja alterado o artigo que transforma os impostos únicos sobre minerais, energia elétrica e combustíveis e lubrificantes em imposto sobre Mercadorias e Serviços (o antigo ICM).

— Não existe praticamente espaço na economia brasileira que permita a elevação de impostos capaz de cobrir a perda de receita (estimada em CZ\$ 100 bilhões) e o aumento dos encargos (também previsto em CZ\$ 100 bilhões) que a proposta da Constituinte acarretará para a União — afirmou o Secretário da Receita Federal, Antônio Mesquita.

Cobrar mais imposto do assalariado significaria matar o contribuinte, na opinião de Mesquita. Cobrar mais IPI também não seria uma medida eficaz, porque, segundo ele, representaria um aumento de preços ao consumidor e um conseqüente elevação de inflação. A única opção, no seu entender, será buscar esta perda de receita com a recuperação dos impostos sonegados. A Receita, conforme informou, já está fazendo um plano para melhorar o sistema de arrecadação, com o qual Mesquita espera obter CZ\$ 100 bilhões.

Norte, Nordeste e Centro-Oeste se unem para defender a reforma

BRASÍLIA — Governadores dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste reuniram-se ontem, na Câmara, com mais de cem parlamentares das três regiões, para discutir a manutenção da reforma tributária proposta no substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Segundo o Senador Virgílio Távora (PDS-CE), os parlamentares rejeitam a proposta do Ministro da Fazenda, Bresser Pereira.

As bancadas, que totalizam 292 parlamentares, querem a transferência do Imposto de Renda e do IPI arrecadados pela União da seguinte forma: 21,5 por cento da arrecadação para os Estados e 22,5 por cento para os Municípios. Reivindicam ainda a aplicação de três por cento da arrecadação desses impostos nas três regiões.

Segundo Virgílio, o Governo propôs a transferência de 8,5 por cento do Imposto de Renda para os Estados e 9,5 por cento para os Municípios. Sugeriu, em troca, o repasse de 30 por cento do IPI tanto para os Estados como para os municípios.

Apesar do encontro de ontem à tarde, a decisão já havia sido tomada numa reunião realizada pela manhã, no gabinete de Virgílio. Organizada pelo Deputado Albérico Cordeiro (PFL-AL), participaram da reunião



Seis Governadores e cem parlamentares debatem a reforma na Câmara

os Deputados Fernando Coelho (PMDB-PE), José Luiz Maia (PDS-PI) e Osmundo Rebouças (PMDB-CE).

— Foi um acontecimento histórico e inédito — afirmou o Governador do Piauí, Alberto Silva, após o encontro.

Segundo ele, a reivindicação objetiva reduzir as diferenças entre as várias regiões do País. Ele classificou de ideal a aplicação de 47 por cento do Orçamento da União nas três regiões, mas disse que uma aplicação de 40 por cento, como primeira medida, seria uma boa notícia.

Estiveram presentes os Governadores Tasso Jereissati, do Ceará, Marcelo Miranda, do Mato Grosso do Sul, Henrique Santillo, de Goiás, Epitácio Cafeteira, do Maranhão, Antônio Carlos Valadares, de Sergipe, e Geraldo Melo, do Rio Grande do Norte.

Esta e outras pressões dos Governadores sobre suas bancadas na Constituinte forçaram o adiamento da reunião de Governadores do PMDB, que seria sexta-feira em Campo Grande (MS).

Deputado assina 212 emendas mas só fez uma, e em parceria

BRASÍLIA — Das 212 emendas assinadas pelo Deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), 130 compõem um pacote elaborado pelo jurista Miguel Reale Júnior a pedido do Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e pelo menos 80 trazem, na cópia protocolada, uma anotação manuscrita indicando sua origem. Entre elas, as que modificam vários artigos do título "Do Poder Judiciário", onde está anotado o nome de Newton Azevedo, da Apmagis (Associação Paulista dos Magistrados), e as emendas ao capítulo da segurança pública, assinaladas com o nome "Dr. Pacifico, da Associação de Delegados de São Paulo".

Manoel Moreira, 38 anos, economista, ex-Vereador, Secretário de Finanças de Campinas, Deputado estadual até 1986 e Deputado federal de primeira legislatura, entrou para a história da Assembléia Nacional Constituinte como o homem que assinou a emenda presidencialista do Deputado Ulysses Guimarães. Uma versão que o próprio Deputado Manoel Moreira confirma em parte, sem inibição ou preconceito:

— Não só eu, mas todos os constituintes se servem de assessorias técnicas. O que é muito justo e correto, porque nós não somos obrigados a entender de tudo.

No caso das seis emendas sobre sistema de Governo, Manoel Moreira exime parcialmente de culpa o Presidente Ulysses Guimarães, alegando "uma série de coincidências":

— Eu já tinha essa idéia e pedi o assessoramento ao jurista Miguel Reale Júnior. Por coincidência, ele é assessor do Presidente Ulysses Guimarães e é claro que ninguém vai pedir assessoria de alguém de quem discorda. Mas o doutor Ulysses mantém a sua postura de magistrado e, certamente, como ele mesmo falou, vai acompanhar a vontade da maioria do partido.

Nas outras emendas, no entanto, Manoel Moreira não faz qualquer restrição ao identificar sua origem:



Moreira recebe as emendas e assina embaixo

— Além do sistema de Governo, existe um pacote de pelo menos mais 130 emendas que o doutor Ulysses estudou e pediu que eu assinasse. São mais modificações no texto e não no mérito, baseadas na larga experiência que ele acumulou nesses mais de 40 anos de vida legislativa.

Além das emendas de Ulysses Guimarães, Manoel Moreira "comprou" — segundo sua própria expressão — sugestões de emendas dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda, da Associação dos Delegados de São Paulo, da Cesp (Companhia de Eletricidade de São Paulo), do Tribunal de Contas, da Associação Paulista de Magistrados, da Prefeitura de Ilha Solteira (SP), da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística, do "Dr. Josué Silvestre", do "Sr. Edmundo" e do "Sr. José Raimundo da Sican", de acordo com as anotações que constam das cópias protocoladas das emendas entregues à Comissão de Sistematização.

Manoel Moreira garante que concorda com todas elas:

— Ser um mero subscritor seria até uma atitude depreciativa dos constituintes. Cada pessoa ou associação que nos pedia para assinar uma emenda tinha que explicar o motivo pelo qual a defendia.

De sua própria iniciativa, Manoel Moreira só lembrou de uma proposta de emenda, mesmo assim dividida "com um irmão da seita evangélica". É uma emenda supressiva, no capítulo das liberdades individuais. Na menção à liberdade de culto religioso, ele suprime a frase "a não ser que fira a ordem e os bons costumes", como consta do substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM).